

GLOBALIZAÇÃO E CONTABILIDADE: MODELOS CONTÁBEIS DE AVALIAÇÃO DAS EMPRESAS MULTINACIONAIS

Maurício Melo Dolabella
Mestre em Contabilidade
Professor da FACE/UFMG

Em um processo de globalização, entendendo-se este como as profundas modificações nas áreas tecnológicas, comerciais, financeiras e políticas que ocorrem no mundo, governos e investidores precisam de informações úteis que lhes permitam tomar decisões de natureza econômica. Neste contexto, o presente trabalho tem o objetivo de analisar modelos de informação contábil, com a potencialidade de fornecer informações aos governos para que estes possam avaliar o desempenho econômico das Empresas Multinacionais sobre suas economias.

As práticas contábeis variam entre os países por diferentes fatores ambientais e, por isto, tem havido um movimento profissional e intergovernamental de harmonização e/ou padronização destas práticas. Porém acreditamos que esta harmonização e/ou padronização deva levar em consideração estes fatores ambientais, principalmente os usuários e objetivos dos relatórios contábeis.

Levando-se em consideração os impactos econômicos (positivos e negativos) que as Empresas Multinacionais causam aos países em desenvolvimento que recebem os investimentos destas empresas, faz-se necessário que os governos destes países tenham subsídios informativos para ajudá-los na elaboração de políticas públicas. Neste sentido, será apresentado neste trabalho o modelo de informações contábeis para elaboração do Censo dos Capitais Estrangeiros, desenvolvido pelo Banco Central, e analisado o modelo da Demonstração do Valor Adicionado Interno.

Dado as consequências que os padrões e relatórios de contabilidade tem sobre diferentes interesse econômicos, acreditamos que o processo de regulação contábil internacional deva ser visto como um processo político e, portanto, discutido em órgãos públicos internacionais, como é atualmente feito na Organização das Nações Unidas.

1 INTRODUÇÃO

A globalização econômica é um fato. Entretanto, as consequências que esta terá sobre os países dependerão das políticas econômicas a serem adotadas pelos governos e das decisões dos agentes econômicos (empresas e investidores).

Para que governos e investidores possam tomar adequadamente suas decisões, estes necessitam de informações adequadas (útil, confiável, tempestiva e comparável). Entretanto, existe uma diversidade de padrões de mensuração e evidenciação das informações contábeis das empresas entre os diferentes países do mundo.

Neste sentido, o presente trabalho tem por objetivo apresentar modelos (padrões) de informações contábeis que possam ser úteis aos governos dos Países em Desenvolvimento na análise do desempenho das Empresas Multinacionais sobre suas economias.

Para isto, este trabalho analisará, inicialmente, os objetivos declarados de se obter uma harmonização/padronização da contabilidade no mundo, discutindo ainda os fatores ambientais que interferem nas práticas contábeis nacionais.

Posteriormente, será analisado as especificidades dos Países em Desenvolvimento em relação aos investimentos das Empresas Multinacionais e a necessidade de que os governos destes países têm de informações contábeis para subsidiar a elaboração e controle de políticas públicas de desenvolvimento econômico.

Por último, será apresentado o modelo de informações contábeis, elaborado pelo Banco Central para se efetuar o Censo dos Capitais Estrangeiros e o modelo da Demonstração do Valor Adicionado Interno.

O trabalho conclui apontando a necessidade de se analisar o processo de regulação contábil internacional enquanto um processo político, e não apenas técnico, dado os interesses econômicos envolvidos na publicação e utilização de relatórios contábeis.

2 HARMONIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO CONTÁBIL: CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

Harmonização e Padronização são processos pelos quais se procura diminuir as diferenças internacionais nos padrões dos relatórios contábeis. Enquanto a harmonização objetiva aumentar a comparabilidade das práticas contábeis, o processo de padronização implica na imposição de padrões mais rígidos e estreitos para diferentes países.

De acordo com BLAKE, AMAT (1993) estes processos existem em função do atendimento de quatro objetivos: atender as necessidades dos investidores, facilitar as atividades das empresas transnacionais, difundir competência na área contábil e servir de alternativa à dominação dos padrões norte-americanos.

Para os investidores é importante se ter uma harmonização contábil com o intuito de aumentar a comparabilidade das informações contábeis entre as empresas de diversos países, uma vez que os investidores internacionais querem saber o retorno de seus investimentos, retorno este calculado por regras e padrões que sejam de seu conhecimento. Por isto, a harmonização e a padronização contábil tem sido colocadas como sendo importantes instrumentos institucionais para contribuir com a globalização dos mercados de capitais.

Além disto, segundo pesquisa realizada pela OECD (Organization for Economic Cooperation and Development), existe uma preocupação entre as empresas transnacionais de que a diversidade das práticas contábeis pode desencorajar os investimentos internacionais. Entretanto, conforme colocam BLAKE, AMAT (1993, p. 5), ao citar Samuels and Piper,

“capitais privados tem se movimentado livremente por muitos séculos. Investi-

dores estão interessados em balancear os retornos com os riscos. É verdade que informações confiáveis ajudam na análise do risco, mas se os retornos são suficientemente altos os capitais irão continuar a se movimentar”.

Para as empresas transnacionais, a diversidade dos processos de regulação e das práticas contábeis criam muitos problemas, entre eles o custo e a dificuldade de preparação dos relatórios das companhias, principalmente em decorrência dos ajustes necessários para se fazer a consolidação do desempenho destas empresas em todo o mundo.

Entretanto, em relação às empresas transnacionais (ou multinacionais), é necessário se destacar, conforme será analisado neste trabalho, a necessidade de padronização contábil das empresas multinacionais para atender às necessidades de informações dos países que recebem os investimentos destas, principalmente os países em desenvolvimento.

A harmonização contábil também é vista como meio de difundir o conhecimento contábil, principalmente para países pequenos e em desenvolvimento, onde não existe uma profissão bem desenvolvida. Desta forma, a adoção dos padrões internacionais de contabilidade evitaria a duplicação de esforços de pesquisa nestes países, além de permitir a estes uma maior integração à economia mundial.

Em alguns países, a harmonização contábil tem sido colocada como uma alternativa ao domínio das práticas contábeis norte-americanas e, o principal argumento para esta alternativa é atribuído às diferenças do ambiente cultural, político e econômicos dos Estados Unidos em relação a outros países. O predomínio atual das práticas contábeis dos Estados Unidos se deve, entre outros fatores, ao tamanho e influência de suas empresas multinacionais, incluindo-se nestas as empresas de auditoria, à qualidade dos padrões contábeis publicado pelos organismos reguladores e, à força da comunidade acadêmica nos Estados Unidos.

3 FATORES AMBIENTAIS QUE INFLUENCIAM AS PRÁTICAS NACIONAIS DE CONTABILIDADE

Apesar do desejo de harmonização e/ou padronização das práticas contábeis estas ainda não

se consolidaram, uma vez que cada país tem sua própria estrutura contábil, estrutura esta influenciada, por diferentes fatores, que em alguns casos mantêm relação de interdependência entre si, dentre os quais destacamos:

- características políticas, econômicas, sociais e culturais;
- objetivos e usuários das demonstrações contábeis;
- estrutura de financiamento das empresas;
- sistema legal;
- legislação tributária;
- autoridade pela regulação contábil;
- nível de desenvolvimento da profissão, do sistema de ensino e da pesquisa.

Características Políticas, Econômicas, Sociais e Culturais

O sistema político-econômico de um país tem conseqüências sobre as práticas contábeis utilizadas pelas empresas. Nos países de economia planificada, estas práticas são determinadas em função dos objetivos do estado, ao invés de serem determinadas para atender aos interesses do mercado de cada país.

As características do desenvolvimento econômico-social dos países (países desenvolvidos, países em desenvolvimento e países subdesenvolvidos) afetam as práticas nacionais de contabilidade. Em cada país, o papel do Estado na economia, a forma pela qual se procura regular os conflitos econômicos, o grau de diversificação e desenvolvimento do setor industrial e financeiro, as taxas de inflação, a estrutura de financiamento das empresas e outras variáveis econômicas afetam as práticas contábeis, uma vez que estas têm por principal objetivo atender às necessidades de informação que as condições econômicas particulares demandam.

Os valores culturais de cada sociedade, tais como: individualismo, coletivismo, conservadorismo, pluralismo, transparência e outros, afetam suas práticas contábeis. Neste sentido não é recomendável se julgar a prática contábil de um país a partir de valores culturais diferentes deste (relativismo cultural).

As influências do ambiente político, econômico e cultural de um país sobre as práticas contábeis podem não ser percebidas diretamente mas sim, através da estrutura institucional (usuários, sistema legal, autoridade pelo processo de regulação) em que esta prática é desenvolvida e utilizada. Entretanto, deve-se ressaltar que esta prática gera, por conseqüência, influências nas características do ambiente político, econômico e social de uma sociedade. Em outras palavras, podemos dizer que a contabilidade é constituída e constituinte do ambiente econômico e social.

Sistema Legal

O sistema legal de um país é um fator determinante das práticas contábeis. Países com tradição do direito romano (roman law) geralmente possuem a prática contábil regulamentada em lei ou códigos comerciais, como é o caso da França, Alemanha, Itália, Espanha, Portugal, regulamentação esta bem detalhada, inclusive através de Plano de Contas Oficiais.

Por sua vez, países que adotam o sistema "common law", tais como Inglaterra e Estados Unidos, tendem a ter as práticas contábeis regulamentadas por princípios gerais ou mesmo pela própria profissão contábil.

Objetivos e Usuários das Demonstrações Contábeis

A amplitude de agentes econômicos que são considerados usuários das demonstrações contábeis, bem como os objetivos a serem atingidos com a publicação destas demonstrações por parte de diferentes tipos de organizações, variam entre os países.

Historicamente podemos colocar que as práticas contábeis das empresas, para fins externos, desenvolveram-se principalmente para atender às necessidades dos agentes econômicos que diretamente financiavam as atividades destas empresas, e também para atender às exigências tributárias dos Estados.

As empresas, enquanto organizações sociais, têm por missão fornecer bens e serviços à sociedade e exercer suas atividades com a participação direta ou indireta de diferentes agentes econômicos, tais como os financiadores, Estado, trabalhadores, fornecedores de insumos e comunidade.

Em alguns países, há o reconhecimento de que as atividades empresariais afetam estes agentes econômicos e, por isto, as empresas deveriam reportar informações contábeis para uma variedade maior de usuários, não se restringindo, portanto, aos acionistas e instituições financeiras.

A obrigação de prestar contas, que na língua inglesa tem sido denominada de *Accountability*, varia em conteúdo de acordo com os tipos de relações a serem reportadas. Em outros termos, para esclarecer o que se entende por *Accountability*, em uma situação particular, devemos questionar (1) quem evidencia informações contábeis, (2) para quem, (3) como (através de quais instrumentos) e (4) por quê? (PERKS, 1993, p. 24). Dentre os principais usuários da contabilidade ("para quem evidenciar") pode-se destacar os financiadores, o Estado e os trabalhadores.

Aos acionistas e instituições financeiras as empresas evidenciam informações contábeis com o intuito que estes usuários possam analisar a evolução do risco e retorno de seus investimentos.

O Estado também é um usuário das demonstrações contábeis. Os governos precisam de informações contábeis das empresas por diferentes motivos, mesmo que estes não sejam reconhecidos oficialmente, tais como: arrecadação tributária e previdenciária; cálculo da renda nacional e setorial, subsidiar com informações, as políticas públicas de desenvolvimento; regulação tarifária, principalmente de serviços públicos; fiscalização e controle do sistema financeiro, análise de processos de concentração econômica e outros.

Os trabalhadores também são usuários potenciais das informações contábeis, uma vez que estas podem ser úteis nas negociações coletivas, principalmente na regulação dos conflitos de natureza econômica.

Entretanto, deve-se ressaltar que a amplitude dos usuários a serem beneficiados com as demonstrações contábeis, varia de acordo com o ambiente político, econômico, social e cultural de cada país.

Estrutura de Financiamento das Empresas

A estrutura de financiamento das empresas de um país afetam suas práticas contábeis, uma

vez que os financiadores das empresas são um dos principais usuários das informações contábeis.

Em alguns países, tais como: França e Itália, é significativa a presença do Estado e de bancos no financiamento das empresas, e também existem muitas empresas familiares. Na Alemanha, os bancos são importantes proprietários de empresas, além de atuarem como financiadores externos. Nestes países, as instituições financeiras têm, na maioria dos casos o poder de nomear diretores e, portanto, estes estão em posição de receber informações contábeis e influenciar as decisões.

"No caso em que muitas empresas nos países continentais (Europa) são controladas por bancos, governos ou famílias, a necessidade por informações publicadas é menos evidente".
(NOBES, PARKER, 1988, p. 31).

Por outro lado, nos países, onde boa parte das empresas obtêm financiamento junto ao público em geral, há uma necessidade maior de publicação de demonstrações contábeis para os investidores, que não fazem parte do controle das empresas, com o intuito de que o mercado de capitais atue de forma mais eficiente.

Por sua vez, acreditamos que Países em Desenvolvimento, onde boa parte da atividade econômica é dominada por Empresas Multinacionais, necessitam de informações contábeis adaptadas às necessidades dos governos nacionais.

Legislação Tributária

O sistema tributário dos países também influencia as práticas contábeis, principalmente quando estas práticas são determinadas em função dos objetivos do Estado (arrecadação fiscal).

"Relatórios de contabilidade públicos são utilizados como base de cálculo das obrigações fiscais, como por exemplo na França e Alemanha, em contraste com os Estados Unidos e Reino Unido (e Brasil) onde estes relatórios são ajustados para propósitos fiscais e submetidos separadamente dos relatórios para os acionistas" (RADEBAUGH, GRAY, 1993, p. 44).

Autoridade pela Regulação Contábil

A autoridade pela elaboração dos padrões contábeis de um país, ou seja, pelo processo de regulação contábil, tem consequência sobre estes padrões.

BLAKE, AMAT (1993) classificam as fontes de autoridade pela regulação contábil em três categorias:

- Legislativa;
- Governamental;
- Profissional/Privada.

A regulação contábil é de origem legislativa, quando a prática contábil é determinada em leis. Estas podem ser de natureza comercial, tributária ou mesmo de natureza contábil, independente das duas primeiras, como por exemplo as leis que regulamentam os Planos de Contas Oficiais na França, Portugal, Espanha, Grécia e Bélgica.

A regulação governamental ocorre quando o governo delega a um órgão específico a responsabilidade pela regulação contábil. Em alguns casos este órgão ou conselho é composto por pessoas indicadas diretamente por ministros de Estado, em outros este órgão é composto por representantes de diferentes instituições públicas e privadas, como por exemplo, o *Conseil Nationale de Comptabilité* (França).

A regulação é dita privada ou profissional quando a responsabilidade pela elaboração dos padrões contábeis cabe a entidades privadas, geralmente profissionais.

Em alguns casos, a legislação comercial indica que as demonstrações contábeis das empresas devem obedecer aos padrões contábeis, deixando a profissão a responsabilidade pela elaboração destes (ex: Canadá).

Nos Estados Unidos, a SEC (Securities Exchange Commission), instituição governamental, delegou ao FASB (Financial Accounting Standards Board), instituição privada composta principalmente por profissionais contábeis e de auditoria, bem como por pessoas ligadas ao setor empresarial, principalmente financeiro, o poder pela regulação contábil.

Em qualquer um dos casos acima, a profissão contábil possui grande influência na regulação contábil, seja no assessoramento às decisões legislativas ou na atuação conjunta com instituições governamentais.

A nível da elaboração dos padrões internacionais de contabilidade, verifica-se a existência de instituições privadas (IASB) e públicas (ONU, CEE, OCDE) procurando a harmonização e padronização dos padrões contábeis.

Entretanto, deve-se reconhecer que **o processo de regulação contábil não é um processo meramente técnico, mas sim um processo político**. A natureza política do processo de regulação contábil, seja a nível nacional ou internacional, deve-se às consequências que os padrões contábeis têm sobre as relações entre diferentes agentes econômicos, pois estes padrões podem ser utilizados para evidenciar ou obscurecer a distribuição da renda empresarial. (HORNGREN, 1976; SOLOMONS, 1978; ZEFF, 1978; FOGARTY, *et al.*, 1994).

Profissão, Educação e Pesquisa

O nível de desenvolvimento da profissão contábil, bem como o sistema de educação e pesquisa, influenciam as práticas contábeis.

Conforme colocado acima, a profissão contábil é participante ativa do processo de regulação e, portanto, as práticas contábeis dependem do desenvolvimento da profissão, seja a nível da qualidade de suas decisões, seja a nível do poder de influência que esta tem. O sistema de ensino afeta a prática contábil, pois as qualidades dos profissionais que aplicam, e até mesmo elaboram os padrões contábeis, depende da qualidade da educação contábil que estes receberam.

A pesquisa contábil também afeta as práticas contábeis, pois estas podem ser utilizadas no processo de regulação contábil. Além disto, deve-se ressaltar que existem diferentes abordagens ontológicas, epistemológicas e teóricas utilizadas nas pesquisas acadêmicas na área de contabilidade ao redor do mundo.

Portanto, podemos concluir até aqui, que as práticas contábeis não são as mesmas nos diferentes países. Diferenças nos níveis de desenvolvimento político, econômico e social entre os países, faz com que estes apresentem necessidades específicas de acordo com as realidades nacionais. Neste sentido, acreditamos que no processo de harmonização e/ou padronização contábil, deve-se levar em consideração estas diferenças, de forma a não se unificar os diferentes interesses pela harmonização contábil aos interesses do capital financeiro internacional, pois, conforme será desenvolvido a seguir os países em desenvolvimento

necessitam de informações contábeis das empresas multinacionais.

4 EMPRESAS MULTINACIONAIS E PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

A globalização da economia mundial, verificada nos últimos anos, tem acentuado o processo de expansão e domínio das Empresas Multinacionais (EM's) na economia mundial, principalmente sobre os Países em Desenvolvimento.

Para um determinado país as EM's são empresas onde o poder decisório se situa fora de suas fronteiras. A atuação destas empresas no mundo tem sido considerada como importante fator de desenvolvimento, principalmente, para os países menos desenvolvidos, uma vez que estes necessitam de capitais e tecnologia para o seu desenvolvimento econômico e social.

Entretanto, é necessário se considerar que:

“enquanto os Governantes têm uma variedade de objetivos econômicos e não econômicos para melhorar o bem estar de seus cidadãos, os principais objetivos das empresas multinacionais, assim como de outras empresas privadas, são lucro e crescimento” (UNITED NATIONS, 1974, p. 30).

Portanto, cabe aos governantes avaliarem estes impactos quando da elaboração de políticas de desenvolvimento econômico.

No exercício de suas atividades, as EM's causam impactos econômicos positivos e negativos sobre os países receptores de seus investimentos.

Como impactos positivos, temos o acréscimo direto (novas unidades produtivas) e indireto (fornecedores) da atividade econômica de um país, com conseqüências sobre o nível de renda e emprego. O Estado também se beneficia com o aumento das receitas fiscais decorrentes do aumento desta atividade econômica e com o aumento das reservas estrangeiras, quando da realização de novos investimentos (BERTIN, 1978).

Entre os impactos econômicos negativos pode-se citar a dependência tecnológica dos Países em Desenvolvimento; o domínio pelas EM's sobre setores estratégicos; impactos sobre a balança de pagamentos em decorrência de importações, remessa de lucros, direitos de usos. Além disto, deve-se ressaltar que as EM's são agentes econômicos que atuam, simultaneamente, dos dois

lados do comércio internacional (comprador e vendedor), por isto, a determinação do *preço de transferência*, por parte das EM's, pode gerar um fluxo de riqueza para o país, diferente daquele que seria obtido caso estes preços sejam diferentes daqueles praticados no livre comércio internacional.

A magnitude destes impactos dependerá da natureza das atividades econômicas das EM's (infra-estrutura, indústria, serviços) bem como das políticas econômicas adotadas pelos países receptores dos investimentos destas empresas, principalmente as políticas industriais (exemplo no Brasil, medida provisória do setor automobilístico).

Estas políticas são, em muitos casos, adotadas através de negociações entre as empresas e os governos. Todavia, estas negociações não acontecem permanentemente, mas sim, quando da entrada ou da expansão das atividades das EM's nos países, ou quando de mudanças de execução das atividades, seja proveniente de decisões da empresa ou do país receptor.

Nestas negociações

“a Empresa Multinacional procura estabelecer sua presença nas melhores condições para o futuro, limitando, quando possível, os custos de sua entrada ou de sua contribuição, pelo manejo das vantagens que pode obter no local. Por seu lado, o país receptor tenciona obter, de imediato e sobretudo para o futuro, as vantagens trazidas pelas Empresas Multinacionais e, mais ainda, pretende não ter de vir a suportar, com o tempo, seus grandes inconvenientes” (BERTIN, 1978, p. 205).

Entretanto, conforme coloca a Organização das Nações Unidas (UNITED NATIONS, 1974, p. 32),

“um elemento básico está envolvido: o poder e habilidade de negociação dos países anfitriões deveria aumentar. Os países anfitriões deveriam não apenas estar preparados para usar, com legitimidade e praticabilidade, os poderes que lhes pertencem enquanto entidades políticas, como também deveriam desenvolver suficiente conhecimento para controlar os impactos das empresas multinacionais nas suas economias como um todo”.

Para aumentar o poder de negociação dos países na distribuição dos benefícios econômicos produzidos pelas atividades econômicas da EM's é necessário a disponibilidade de informações contábeis.

"Governantes necessitam de relatórios das empresas que sejam compatíveis e que, independente da nacionalidade, evidenciarão, em uma forma prática, as informações econômicas e sociais necessárias para a tomada de decisão. Nós acreditamos que um sistema internacional de padrões e relatórios contábeis deveria ser formulado" (UNITED NATIONS, 1974, p. 95) – (grifo nosso).

Neste sentido será exposto, a seguir, dois modelos de informação contábil para avaliação do desempenho das EM's sobre a economia do país. O primeiro desenvolvido pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL (1996) e o segundo, apresentado por M. Z. RAHMAN na *International Journal of Accounting*, em 1990.

5 CENSO DOS CAPITAIS ESTRANGEIROS

A partir de 1996, o Banco Central do Brasil está realizando o Censo de Capitais Estrangeiros no Brasil, de acordo com a Lei 4131 de 3 de setembro de 1962, Art. 55, Art. 56 e Art. 57.

"Os resultados serão usados para avaliar a importância econômica e os efeitos dos capitais estrangeiros no Brasil, com o objetivo de permitir uma análise completa da situação, movimentação e resultados dos capitais internacionais na economia e de realizar estudos globais e setoriais para subsidiar a formulação da política econômica" (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 1996).

Este Censo é composto de:

- a) Formulário Único (Identificação do declarante, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado, Informações Contábeis Adicionais, Exportações e Importações, Receitas por atividade econômica, Número de empregados);
- b) Anexo I – Composição do Capital;

- c) Anexo II – Participações Diretas;
- d) Anexo III – Distribuição do Imobilizado por Unidade Federativa.

A estrutura do Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado, bem como das Informações Contábeis Adicionais e das Importações e Exportações possuem a seguinte estrutura:

Balanço Patrimonial (legislação societária)

- 1 Ativo
 - 1.1 Total do ativo circulante
 - 1.1.1 Disponibilidades
 - 1.1.2 Contas de curto prazo a receber
 - 1.1.2.1 De controladas/coligadas residentes
 - 1.1.2.2 De controladas/colig. não residentes
 - 1.1.2.3 De outros residentes
 - 1.1.2.4 De outros não residentes
 - 1.1.3 Títulos e valor. mob. e aplic. financ. de curto prazo
 - 1.1.4 Estoques
 - 1.1.5 Outros ativos circulantes
 - 1.2 Total do ativo realizável a longo prazo
 - 1.2.1 Contas de longo prazo a receber
 - 1.2.1.1 De controladas/coligadas residentes
 - 1.2.1.2 De controladas/colig. não residentes
 - 1.2.1.3 De outros residentes
 - 1.2.1.4 De outros não residentes
 - 1.2.2 Títulos e valor. mob. e aplic. financ. de curto prazo
 - 1.2.3 Outros ativos realizáveis a longo prazo
 - 1.3 Total do ativo permanente
 - 1.3.1 Investimentos
 - 1.3.1.1 Avaliados pelo método de equivalência patrimonial
 - 1.3.1.1.1 Participações em cont./coligadas residentes
 - 1.3.1.1.2 Participações em cont./coligadas não residentes
 - 1.3.1.1.3 Outros investimentos
 - 1.3.1.2 Avaliados pelo método de custo corrigido
 - 1.3.1.2.1 Participações em cont./coligadas residentes
 - 1.3.1.2.2 Participações em cont./coligadas não residentes
 - 1.3.1.2.3 Outros investimentos
 - 1.3.2 Imobilizado

1.3.3 Diferido	6.2.2.2 Juros recebidos ou auferidos a controladas/colig. não residentes
2 Passivo	6.2.2.3 Juros recebidos ou auferidos a outros residentes
2.1 Total do passivo circulante	6.2.2.4 Juros recebidos ou auferidos a outros não residentes
2.1.1 Dívidas de curto prazo	6.2.2.5 Outras despesas financeiras
2.1.1.1 Com controladas/coligadas residentes	6.3 Outras receitas e desp. operacionais
2.1.1.2 Com controladas/colig. não residentes	6.3.1 Receita de equivalência patrimonial
2.1.1.3 Com outros residentes	6.3.2 Outras
2.1.1.4 Com outros não residentes	7 Resultado líquido antes das variações monetárias e cambiais e correção monetária
2.2 Total do passível exigível a longo prazo	8 Variações monetárias e cambiais e correção monetária do balanço
2.2.1 Dívidas de longo prazo	9 Receitas e despesas não operacionais
2.2.1.1 Com controladas/coligadas residentes	10 Resultado líq. antes do imposto de renda e contribuições
2.2.1.2 Com controladas/colig. não residentes	11 Imposto de renda e contribuições
2.2.1.3 Com outros residentes	12 Resultado líq. após imposto de renda e contribuições
2.2.1.4 Com outros não residentes	13 Participações no resultado
2.3 Resultados de exercícios futuros	14 Resultado líquido após participações
2.4 Total do patrimônio líquido	
Demonstração de Resultado (legislação societária)	Informações Contábeis Adicionais
1 Receita operacional bruta	1 Dividendos/lucros recebidos de controladas/coligadas
2 Deduções da receita bruta	1.1 Residentes avaliados pelo método de equivalência patrimonial
2.1 Imposto sobre mercadorias e serviços	1.2 Residentes avaliados pelo método de custo corrigido
2.2 Outras deduções da receita bruta	1.3 Não residentes avaliados pelo método de equival. patrimonial
3 Receita operacional líquida	1.4 Não residentes avaliados pelo método de custo corrigido
4 Custo dos produtos vendidos	2 Dividendos/lucros pagos a residentes
5 Resultado operacional bruto	3 Dividendos/lucros pagos a não resid.
6 Despesas operacionais	4 Royalties pagos a residentes
6.1 Despesas tributárias (exceto 2.1.)	5 Royalties pagos a não residentes
6.2 Encargos financeiros líquidos	Importações e Exportações
6.2.1 Despesas financeiras	1 Importações realizadas de controladas/coligadas (fob)
6.2.1.1 Juros pagos ou incorridos a controladas/coligadas residentes	2 Importações realizadas de outros
6.2.1.2 Juros pagos ou incorridos a controladas/coligadas não residentes	3 Exportações realizadas para controladas/coligadas (fob)
6.2.1.3 Juros pagos ou incorridos a outros residentes	4 Exportações realizadas para outros
6.2.1.4 Juros pagos ou incorridos a outros não residentes	
6.2.1.5. Outras despesas financeiras	
6.2.2 Receitas financeiras	
6.2.2.1 Juros recebidos ou auferidos a controladas/coligadas residentes	

Pelos modelos de relatórios contábeis acima apresentados, verifica-se que existe a preocupação, por parte do Banco Central, em identificar as transações realizadas pelas empresas com outras pessoas físicas ou jurídicas residentes e não residentes no país, incluindo-se nestes últimos

“as pessoas jurídicas com sede e pessoas físicas domiciliadas no exterior, aí incluídas as entidades multilaterais, oficiais e privadas, bem como as pessoas físicas e jurídicas com mais de uma nacionalidade, sede ou domicílio, ainda que algum deles seja o Brasil” (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 1996, p. 5).

Acreditamos que, com estas informações o governo possa, após alguns cruzamentos, analisar o impacto das atividades das empresas de capitais estrangeiros sobre a riqueza interna e sobre a balança de pagamentos. Entretanto, o impacto das atividades das empresas de capitais estrangeiros, dentre elas as EM's, sobre a geração da riqueza interna pode ser obtida através da publicação da Demonstração do Valor Adicionado Interno.

6 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO INTERNO

A Demonstração do Valor Adicionado Interno (*Local Value Added Statement*) é uma demonstração contábil que procura evidenciar o montante de riqueza gerada por uma empresa, dentro de um país, durante um determinado período ou exercício social.

A incorporação do conceito de valor adicionado às demonstrações contábeis é importante para se analisar os efeitos das atividades empresariais sobre a sociedade. Para SUOJANEN (1954)

“o método do valor adicionado é baseado no conceito econômico de renda e, conseqüentemente, enfatiza a produção como sendo a medida de desempenho social da empresa”.

Valor adicionado é a diferença entre o valor produzido por uma empresa ou setor, diminuído dos consumos de recursos de terceiros necessários para gerar este valor.

Estudos sobre a importância do conceito econômico do valor adicionado nas demonstrações contábeis tem sido, nos últimos anos, objeto de trabalhos acadêmicos e publicações no Brasil, dentro de uma linha de especialização contábil que poderíamos denominar de Contabilidade Social.

Em alguns países o modelo de demonstração de resultado do exercício, incorpora em sua estrutura a evidenciação do valor adicionado gerado (FRANÇA, ALEMANHA). No Brasil algumas empresas têm publicado voluntariamente a Demonstração do Valor Adicionado, evidenciando a quantidade de riqueza gerada pela empresa em um período e a forma pela qual esta foi distribuída entre diferentes agentes econômicos (trabalhadores, Estado, financiadores e acionistas).

Entretanto, enquanto a Demonstração do Valor Adicionado objetiva demonstrar a riqueza gerada por uma empresa, a Demonstração do Valor Adicionado Interno (D.V.A.I.) tem por objetivo demonstrar a riqueza gerada dentro de uma determinada região (país) pois, conforme coloca RAHMAN (1990, p. 91),

“... uma empresa multinacional que emprega vários recursos transferidos de fontes externas ao país anfitrião, o valor adicionado pode não refletir sua verdadeira contribuição para a economia, pois as remunerações de alguns fatores de produção não permanecem neste país anfitrião. Oficialmente ou extra-oficialmente a empresa multinacional envia remunerações de vários fatores de produção através das fronteiras nacionais”.

A D.V.A.I., proposta por RAHMAN (1990) como instrumento de informação para os Países em Desenvolvimento avaliam o desempenho das Empresas Multinacionais, se divide em duas partes, conforme representado abaixo.

Na primeira parte é calculada a riqueza gerada dentro do país, pela diferença entre o valor da produção e as transferências feitas para o exterior. Na segunda parte, é evidenciado como esta riqueza gerada internamente foi distribuída entre diferentes agentes econômicos do país, tais como trabalhadores, fornecedores de insumos, governo e financiadores.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR
ADICIONADO INTERNO

CRIAÇÃO DO VALOR ADICIONADO INTERNO		
Produção		
Receita de vendas	xxxxxxx	
Variação do inventário	xxxxxxx	xxxxxxx
Deduções		
Importação de materiais e bens intermediários	xxxx	
Royalties e direitos pagos ao exterior	xxxx	
Salários para pessoal estrangeiro	xxxx	
Juros de empréstimos externos	xxxx	
Depreciação de ativos fixos importados	xxxx	
Dividendos aos acionistas estrangeiros	xxxx	(xxxxx)
Valor Adicionado Interno Gerado	xxxxxxx	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO INTERNO		
Salários e benefícios para empregados locais	xxxxxx	
Materiais e bens intermediários adquiridos internamente	xxxxxx	
Juros de empréstimos internos	xxxxxx	
Outras despesas internas	xxxxxx	
Impostos	xxxxxx	
Distribuição de lucros para investidores internos	xxxxxx	
Lucros retidos	xxxxxx	
Valor Adicionado Interno Distribuído	xxxxxxx	

Acreditamos que este modelo de demonstração contábil (D.V.A.I.) possa ser útil para governos, sindicatos e para as próprias empresas multinacionais. Para os governos, uma vez que estes terão condições de avaliar o impacto econômico de empresas e setores sobre a renda nacional, e também pode ser útil no controle do cumprimento de políticas públicas. Por exemplo, a Medida Provisória da indústria automobilística prevê índice de nacionalização de peças e vinculação de importações com exportações, fato este que poderia ser controlado pelo desdobramento das receitas de vendas (internas e exportações) e das importações (produtos acabados, insumos produtivos).

Os sindicatos poderiam utilizar este modelo de demonstração para avaliarem o efeito das atividades das EM's sobre toda a cadeia produtiva e sobre os salários, e desta forma atender à recomendação da Organização das Nações Unidas de que

“padrões internacionais de evidenciação e relatórios contábeis deveriam incluir dados que sejam de especial relevância

para fins de negociação coletiva”
(UNITED NATIONS, 1974, p. 79).

Por sua vez, a elaboração da D.V.A.I. por parte das EM's permite que estas tenham argumentos contra falsos juízos de grupos de pressão nos países onde estas investem.

“A demonstração do valor adicionado interno, ao descrever a criação e distribuição da riqueza criada internamente, permitiria à empresa multinacional demonstrar seu papel no processo de geração de renda no país anfitrião... Com a divulgação deste tipo de informação, espera-se permitir às empresas multinacionais reduzir os conflitos com os países anfitriões e, deste modo, receber um tratamento favorável por parte dos participantes políticos, cujas decisões podem afetar suas atividades empresariais” (RAHMAN, 1990, p. 96).

7 CONCLUSÃO

Dentre as organizações internacionais que trabalham na regulação contábil internacional, ou seja, no processo de harmonização e padronização contábil, pode-se destacar o IASC (International Accounting Standards Committee) e o ISAR (International Standards Accounting and Reporting), sendo o primeiro um órgão privado, composto principalmente pelos profissionais de contabilidade e, o segundo, um órgão vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU).

Alguns profissionais e acadêmicos acreditam que a regulação contábil internacional não deveria ser efetuada pelo ISAR (ONU) por ser este um órgão de natureza política e não técnica. Entretanto, conforme colocam RADEBAUGH, GRAY (1993),

“o desenvolvimento de padrões internacionais de contabilidade e evidenciação, especialmente para as Empresas Multinacionais, é um processo essencialmente político, com uma variedade de organizações, públicas e privadas, envolvidas na regulação contábil que afetam as empresas multinacionais, cada uma delas com diferentes objetivos e poderes de execução”.

Conforme colocamos, os padrões e relatórios de contabilidade tem efeitos políticos, uma vez que estes afetam interesses de diferentes agentes econômicos que precisam (ou publicam) das informações contábeis. Este fato fica muito claro na discordância inicial, que houve dentro do ISAR/ONU, em incluir a Demonstração do Valor Adicionado entre as informações contábeis a serem evidenciadas pelas Empresas Multinacionais. Entretanto, conforme expusemos acima, acreditamos que esta informação seja útil aos governos dos países em desenvolvimento.

O presente trabalho não tem a pretensão de esgotar o assunto. Faz-se necessário analisar experiências de outros países sobre a utilização de demonstrações contábeis das Empresas Multinacionais (Índia, por exemplo). Acreditamos ainda que, a nível da Contabilidade Internacional, existem problemas que também merecem pesquisas, como por exemplo, os processos de fixação dos preços de transferência, uma vez que estes têm significativos impactos sobre a renda nacional.

8 BIBLIOGRAFIA

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Censo de capitais estrangeiros 1996. Instruções para o declarante*. Brasília: Banco Central do Brasil, 1996.

BERTIN, G. Y. *As empresas multinacionais*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

BLAKE, J., AMAT, O. *European accounting*. London: Pitman Publishing, 1993.

BOILISSELIER, P. Genèse des cadres conceptuels comptables: quelques fondement théoriques. *Revue de Financier*, n. 85, 1992.

CHOI, F., MUELLER, G. *International accounting*. Prentice-Hall, 1984.

FOGARTY, T., HUSSEIN, M. E. A, KETZ, J. E. Political aspects of financial accounting standard setting in the USA. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. v. 7, n. 4, p. 24-46, 1994.

HENDRIKSEN, E. *Accounting theory*. Homewood : Richard D Irwin, 1970.

HORNGREN, C. T. Will the FASB be here in the 1980s. *The Journal of Accountancy*, p. 90-96, nov. 1976.

IUDICIBUS, S. *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1989.

KUTTNER, R. Afinal, quem regula os reguladores? *Gazeta Mercantil*, Maio, 1995.

NEXIA INTERNATIONAL. *The international handbook of financial reporting*. London: CHAMPAN, HALL, 1993

NOBES, C., PARKER, R. *Issues in multinational accounting*. Oxford: Philip Allan Publishers, 1988.

MARTINS, E. O papel da profissão na regulação dos mercados. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Rio de Janeiro. v. 21, n. 80, p. 64-69, 1992.

McKEE, D. L., GARNER, D. E. *Accounting services, the international economy, and third world development*. London: Praeger, 1992.

PERKES, R. W. *Accounting and society*. London: CHAPMAN, HALL, 1993.

RADEBAUGH, L. H., GRAY, S. J. *International accounting and multinational enterprises*. 3 ed. New York: JOHN, W., SONS, 1993.

RAHMAN, M. Z. The local value added statement: a reporting for multinationals in developing host countries. *The International Journal of Accounting*. n. 25, p. 87-88, 1990.

ROSLENDER, R. *Sociological perspectives on modern accountancy*. London: Routledge, 1992.

SOLOMONS, D. The politicization of accounting. *The Journal of Accountancy*, nov. 1978.

SUOJANEN, W. W. Accounting theory and the large corporation. *The Accounting Review*. 1954.

UNITED NATIONS. *The impact of multinationals corporations on development and on international relations*. New York: ONU, 1974.

----- *Conclusions on accounting and reporting by transnational corporations*. New York: ONU, 1988.

ZEFF, S. A. The rise o economic consequences. *The Journal of Accountancy*, p. 56-63, dec. 1978.